

Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, sob a presidência do Prof. **ARTUR ANTÔNIO BERTOL**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **ARTUR FRANCISCO PETROSKI**, **FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI**, **GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, **JOÃO CLÁUDIO FONTANA**, **JOSÉ SOLLAK**, **JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA** e **NESTOR MORAES**. O Conselheiro **ATAÍDE MOACYR FERRAZZA** deixou de comparecer à reunião por motivo justificado. Pauta da Sessão: **1** - Comunicações da Presidência. **2** - Processo nº 13/88-CD - 1ª Reformulação do Plano Geral de Ação do Exercício de 1988. **3** - Processo nº 14/88-CD - Análise dos Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira do CEFET-PR, referentes aos meses de abril, maio e junho de 1988. **4** - Processo nº 15/88-CD - Minuta de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Paraná e o CEFET-PR para a realização de Exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau. **5** - Comunicações dos Conselheiros. Dando abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros manifestação sobre a Ata da Sessão anterior que lhes fora encaminhada. Nenhum reparo foi feito e a Ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente fez as seguintes Comunicações aos Senhores Conselheiros: **a.** ter-se realizado, no mês de junho, durante o período de recesso escolar, 24 cursos de Atualização e Treinamento de Professores, atendendo a 224 professores da Instituição e 14 docentes de outras Escolas. **b.** Terem concorrido ao Exame de Seleção aos Cursos de 2º Grau, realizado em junho, 3.333 candidatos, disputando 640 vagas, e 1.249 candidatos às 100 vagas oferecidas aos Cursos Superiores da Instituição. Dos inscritos ao Concurso Vestibular, 32% eram ex-alunos do CEFET-PR e dos aprovados, 38% eram ex-alunos do CEFET-PR. **c.** Ter o Prof. **ATAÍDE MOACYR FERRAZZA** viajado para a União Soviética para conhecer o sistema educacional soviético e verificar a possibilidade de intercâmbio e cooperação técnica. Comunicou que, tendo em vista a sua ausência à reunião, certamente o Conselheiro faria um relato de sua viagem na próxima Sessão. **d.** Terem sido liberados ... Cz\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzados) para andamento das obras das Unidades de Medianeira e Cornélio Procópio. Informou, igualmente, já ter sido aberta a licitação para o acabamento da Unidade de Medianeira. **e.** Ter o CEFET-PR recebido a visita de um representante do Ministério de Ciên -

cia e Tecnologia, visando o estudo da possibilidade de se tornar o CEFET-PR um Centro de Mecânica de Precisão. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI solicitou a inversão da ordem de relato dos processos, o que foi acito por todos. Em consequência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. JOSÉ SOLLAK para relato do Processo nº 14/88-CD. Na análise dos Quadros Demonstrativos, o Relator levantou a posição geral da receita e da despesa até o mês de junho de 1988, considerou os Quadros elaborados corretamente e de acordo com as normas contábeis e votou favoravelmente à aprovação do Processo. Após a discussão do Processo e esclarecimentos sobre algumas questões, foi o parecer do Relator aprovado por unanimidade. Foi acatada sugestão do Cons. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA de que, ao invés de serem encaminhados trimestralmente, os Quadros fossem enviados, para análise, mensalmente. Ficou acertado, igualmente, que os setores financeiros encaminhariam mensalmente uma planilha contendo a situação atualizada do Orçamento para melhor acompanhamento dos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Cons. ARTUR FRANCISCO PETROSKI para relato do Processo nº 13/88-CD. O Relator considerou válidas as razões que justificaram a 1ª Reformulação do Plano Geral de Ação do CEFET-PR, aprovado pela Deliberação nº 02/88, de 10.01.88, do Conselho Diretor, e após fazer algumas considerações sobre os novos valores incorporados, considerou corretos os quadros apresentados e propôs a aprovação do processo. O parecer do Conselheiro foi aprovado por unanimidade. O processo seguinte, de nº 15/88-CD, foi relatado pela Consª JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA. A Relatora manifestou-se favorável à aprovação da Minuta de Convênio com a Secretaria de Estado de Educação para a realização de exames de Suplência Profissionalizante a nível de 2º Grau, com a restrição de que fosse explicitada, na Cláusula Segunda, a responsabilidade técnica do CEFET-PR pela qualidade dos exames a serem aplicados, assumindo o encargo da elaboração das provas teóricas e práticas. O parecer da Conselheira foi aprovado por unanimidade. Passando às Comunicações dos Conselheiros, o Sr. Presidente fez um rápido relato de sua viagem à França, à República Federal da Alemanha e à República Democrática da Alemanha, expondo suas impressões e as consequências para o CEFET-PR em termos de cooperação técnica e intercâmbio científico. O Conselheiro GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA reiterou sua solicitação, encaminhada por escrito, de que lhe fossem enviados os resultados da eleição para composição das listas tríplexes para escolha dos Chefes de Deptº Acadêmico; recomendou que os processos contendo matérias oriundas ou de interesse de algum setor do Centro, não fossem entregues para relato a Conselheiros que, além dessa condição, fossem responsáveis por aquele setor ou a ele ligado; solicitou que fosse encaminhado ao Conselho um Relatório sobre a execução do PGA no

1º semestre de 1988; solicitou informações sobre o andamento dos projetos das Escolas Industriais da Cidade Industrial de Curitiba e de Pato Branco; requereu esclarecimento sobre a criação da Coordenadoria do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, informando-se como foi criada, se a sua criação foi aprovada pelo Conselho Diretor e se a sua constituição não conflita com a estrutura aprovada para a Organização. Em resposta às várias questões, o Sr. Presidente esclareceu que: a) - recém-chegado da viagem, não tomara ainda conhecimento da solicitação do Conselheiro e que a analisaria logo que possível; b) - o projeto da Escola Industrial de Pato Branco estava em desenvolvimento e que, na semana seguinte, viria um representante dos empresários da Cidade Industrial de Curitiba e da Cidade Industrial de Araucária para andamento do projeto de construção da Unidade prevista no Convênio com o Instituto Camões; c) - considerava viável sua ponderação de se evitar o encaminhamento de processos para relato a Conselheiros envolvidos na preparação dos documentos a serem examinados. O Conselheiro FERNANDO ANTÔNIO FONTOURA BINI estranhou não ter sido observado o disposto no Art. 17 do "Regulamento das Eleições para Composição das Listas Tríplices para Escolha dos Chefes dos Departamentos Acadêmicos do CEFET-PR" na organização da lista do Departamento Acadêmico de Estudos Sociais e na designação do seu novo Chefe. Comunicou ter tomado conhecimento, em Florianópolis, quando participava de um Simpósio sobre "Desenho Industrial na década de 90", de um documento sobre o Curso de Desenho Industrial do CEFET-PR com, a seu ver, falhas conceituais e várias críticas ao Curso. Perguntou se a Diretoria-Geral conhecia o documento. O Sr. Presidente informou não conhecê-lo, mas que procuraria localizá-lo, identificar sua origem e analisá-lo, para posterior discussão. Convidou, o Conselheiro, por fim, os seus colegas de Conselho a assistirem, às 19,30h do mesmo dia, uma palestra sobre o tema: "TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O Conselheiro ARTUR FRANCISCO PETROSKI recomendou que se refletisse muito antes de se estabelecerem impedimentos ao relato de processos por determinados Conselheiros em consequência de suas funções na hierarquia. Considerou que, no Colegiado, o Conselheiro se despe de sua função de servidor e assume uma nova entidade. O Sr. Presidente concordou com o Conselheiro e lembrou ser uma questão até de confiabilidade. O Conselheiro GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA disse que havia feito a sugestão porque é a boa norma que recomenda a não ocorrência desse procedimento, acrescentando não ser uma questão de desconfiança. Disse, por fim, que fizera apenas uma sugestão e nada estava impondo. A Conselheira JULCELINA FRIAÇA TEIXEIRA fez um relato ao Colegiado sobre o Encontro "Memória do Ensino Técnico" realizado em Pelotas-RS, discutiu sobre os temas abordados e enalteceu a participação do CEFET-PR no even

to. Apresentou, a seguir, sua preocupação sobre o tratamento que o ensino técnico venha a receber a partir da nova Constituição. Comunicou a existência de algumas propostas de dar ao ensino técnico um tratamento de ensino politécnico, implicando uma formação muito aquém à que é desejável para o que se entende e deseja hoje para o ensino técnico. Manifestou sua visão de que era o momento de a Comissão de Educação Técnica se manifestar e retomar os estudos sobre o assunto, bem como de o MEC interagir com os grupos que estão estudando a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Dagoberto Grohs Drechsel, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros presentes.
